



# NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA – NUSELON

C.N.P.J. 77.673.960/0001-47

*Exercendo misericórdia com alegria, Rm 12.8*

SEDE: Rua Benjamin Franklin, 23 – Parque Jamaica – CEP 86063-240

ESCRITÓRIO: Rua Tupiniquins, 502 – Vila Casoni – CEP 86026-170

Telefones: (43) 3025-4644 / 3339-5418 - Londrina – PR – [www.nuselon.org.br](http://www.nuselon.org.br) e-mail: [nuselon@hotmail.com](mailto:nuselon@hotmail.com)

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 002/2024

O Núcleo Social Evangélico de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para o preenchimento de vagas no Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes e do Programa Pós desacolhimento, executados por essa Entidade. Sendo as vagas: Auxiliar de Coordenação, Psicólogo (a), Assistente Social, Educador (a) Social e Auxiliar educativo (a).

### 1. Das vagas:

#### a) AUXILIAR DE COORDENAÇÃO

**Descrição da função:** Trabalho com crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional, e suas famílias.

#### **Descrição detalhada:**

Obrigatório: Graduação em Serviço Social ou Psicologia, com Registro no respectivo Conselho de Classe;

Experiência comprovada com trabalho com crianças e adolescentes;

Experiência Comprovada na Política de Assistência Social, Conhecimento da legislação afeta a Política de Assistência Social;

Possuir CNH “B”.

Vaga (s): 01

Principais atividades:

- Auxiliar a equipe técnica no desenvolvimento do trabalho nas unidades de acolhimento;
- Realizar a articulação com a Rede de Serviços;
- Apoio e acompanhamento dos cuidadores/ educadores, juntamente com a equipe técnica;
- Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios trimestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: I. possibilidade de reintegração familiar; II. necessidade de aplicação de novas medidas; III. Quando esgotados os recursos na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;
- Participar de processos seletivos para contratação de cuidadores;
- Participar de reuniões com funcionários para orientação, supervisão e mediação que dizem respeito ao bom andamento do trabalho, na perspectiva de um acolhimento humanizado e afetivo aos acolhidos;
- Auxiliar as Coordenações (Técnica e Administrativa) no desenvolvimento do serviço com os cuidadores e técnicos;- Participar de Reuniões afetas a função;
- Acessar o PROJUDI, acompanhar os processos, prazos e determinações judiciais;
- Participar de encontros formativos com a Rede de Serviço;
- Desempenhar outras atribuições pertinentes função.



# NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA – NUSELON

C.N.P.J. 77.673.960/0001-47

*Exercendo misericórdia com alegria, Rm 12.8*

SEDE: Rua Benjamin Franklin, 23 – Parque Jamaica – CEP 86063-240

ESCRITÓRIO: Rua Tupiniquins, 502 – Vila Casoni – CEP 86026-170

Telefones: (43) 3025-4644 / 3339-5418 - Londrina – PR – [www.nuselon.org.br](http://www.nuselon.org.br) e-mail: [nuselon@hotmail.com](mailto:nuselon@hotmail.com)

AUXILIAR DE COORDENAÇÃO	
REQUISITOS	Graduação em Serviço Social ou Psicologia, registro no respectivo Conselho de Classe
VENCIMENTO – BASE - BRUTO	R\$ 2.700,00
BENEFÍCIOS	R\$ 930,00 (Adicional de aux. Coordenação) + R\$ 400,00 (Cartão benefício) + Seguro de Vida
CARGA HORARIA	40 horas semanais
VAGAS	1 VAGA
TIPO DE CONTRATAÇÃO	CLT (Experiência de 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias)

## b) PSICÓLOGO (A)

**Descrição da função:** Acompanhar crianças, adolescentes e suas famílias em período de pós desacolhimento atendidos pelo serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento institucional de Casa Lar ou Acolhimento familiar no Município de Londrina.

### Descrição detalhada:

Obrigatório: Graduação em Psicologia, com Registro no Conselho Regional de Psicologia.

Experiência Comprovada na Política de Assistência Social, Conhecimento da legislação afeta a Política de Assistência Social

Possuir CNH “B”.

Vaga (s): 01

### Principais atividades:

- Colaborar com a coordenação no planejamento geral dos procedimentos
- (acompanhamento e atendimento) para o desenvolvimento do programa;
- Realizar acompanhamento, por meio das atividades previstas para o trabalho social
- esperado e que contemplem as demandas identificadas;
- Participar de o estudo de caso de transição entre Acolhimento institucional/familiar e no processo de acompanhamento dos desacolhidos e família origem/ extensa;
- Promover espaços para a discussão dos casos com educadores sociais para alinhamento das ações em conjunto;
- Avaliar ações e resultados atingidos e planejamento das ações, no estabelecimento de rotina de atendimento dos usuários; na organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos;
- Estimular à participação dos usuários na definição das ações desenvolvidas ao longo doprograma;
- Participar da construção em conjunto com rede de serviços e equipe do programa de fluxos e protocolos para qualificação da oferta do programa;
- Elaborar o Plano Individual de Acompanhamento (PIA) e Plano de acompanhamento familiar (PAF) juntamente com os serviços da rede dos casos acompanhados, assim
- como reavaliação destes documentos;



# NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA – NUSELON

C.N.P.J. 77.673.960/0001-47

*Exercendo misericórdia com alegria, Rm 12.8*

SEDE: Rua Benjamin Franklin, 23 – Parque Jamaica – CEP 86063-240

ESCRITÓRIO: Rua Tupiniquins, 502 – Vila Casoni – CEP 86026-170

Telefones: (43) 3025-4644 / 3339-5418 - Londrina – PR – [www.nuselon.org.br](http://www.nuselon.org.br) e-mail: [nuselon@hotmail.com](mailto:nuselon@hotmail.com)

- Realizar os registros das atividades desenvolvidas no Sistema Informatizado da Rede de Serviços socioassistenciais (IRSAS);
- Promover articulações, discussões, planejamento e desenvolvimento de atividades com outros profissionais da rede, visando ao atendimento integral dos usuários atendidos e qualificação das intervenções;
- Acionar a rede e participar de discussão de caso, sempre que houver situação de desproteção e/ou que requerem intervenção conjunta;
- Realizar referência e contra referência com vistas ao acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos propostos;
- Participar nas atividades de capacitação e formação continuada;
- Desempenhar outras atribuições pertinentes função.

PSICÓLOGO (A)	
REQUISITOS	Graduação em Psicologia, registro no Conselho Regional de Psicologia
VENCIMENTO – BASE - BRUTO	R\$ 2.700,00
BENEFÍCIOS	+ R\$ 200,00 (Adicional plantão) + R\$ 400,00 (Cartão benefício) + Seguro de Vida
CARGA HORARIA	30 horas semanais
VAGAS	01 vaga
TIPO DE CONTRATAÇÃO	CLT (Experiência de 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias)

## c) ASSISTENTE SOCIAL

**Descrição da função:** Acompanhar crianças, adolescentes e suas famílias em período de pós desacolhimento atendidos pelo serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento institucional de Casa Lar ou Acolhimento familiar no Município de Londrina.

### Descrição detalhada:

Obrigatório: Graduação em Serviço Social, com Registro no Conselho Regional de Serviço Social. Experiência Comprovada na Política de Assistência Social, Conhecimento da legislação afeta a Política de Assistência Social  
Possuir CNH “B”.

Vaga (s): 01

### Principais atividades:

Colaborar com a coordenação no planejamento geral dos procedimentos (acompanhamento e atendimento) para o desenvolvimento do programa;

- Realizar acompanhamento, por meio das atividades previstas para o trabalho social esperado e que contemplem as demandas identificadas;
- Participar de o estudo de caso de transição entre Acolhimento institucional/familiar e no processo de acompanhamento dos desacolhidos e família origem/ extensa;



# NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA – NUSELON

C.N.P.J. 77.673.960/0001-47

*Exercendo misericórdia com alegria, Rm 12.8*

SEDE: Rua Benjamin Franklin, 23 – Parque Jamaica – CEP 86063-240

ESCRITÓRIO: Rua Tupiniquins, 502 – Vila Casoni – CEP 86026-170

Telefones: (43) 3025-4644 / 3339-5418 - Londrina – PR – [www.nuselon.org.br](http://www.nuselon.org.br) e-mail: [nuselon@hotmail.com](mailto:nuselon@hotmail.com)

- Promover espaços para a discussão dos casos com educadores sociais para alinhamento das ações em conjunto;
- Avaliar ações e resultados atingidos e planejamento das ações, no estabelecimento de rotina de atendimento dos usuários; na organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos;
- Estimular à participação dos usuários na definição das ações desenvolvidas ao longo do programa;
- Participar da construção em conjunto com rede de serviços e equipe do programa de fluxos e protocolos para qualificação da oferta do programa;
- Elaborar o Plano Individual de Acompanhamento (PIA) e Plano de acompanhamento familiar (PAF) juntamente com os serviços da rede dos casos acompanhados, assim como reavaliação destes documentos;
- Realizar os registros das atividades desenvolvidas no Sistema Informatizado da Rede de Serviços socioassistenciais (IRSAS);
- Promover articulações, discussões, planejamento e desenvolvimento de atividades com outros profissionais da rede, visando ao atendimento integral dos usuários atendidos e qualificação das intervenções;
- Acionar a rede e participar de discussão de caso, sempre que houver situação de desproteção e/ou que requerem intervenção conjunta;
- Realizar referência e contra referência com vistas ao acompanhamento e
- monitoramento dos encaminhamentos propostos;
- Participar nas atividades de capacitação e formação continuada;
- Desempenhar outras atribuições pertinentes função.

ASSISTENTE SOCIAL	
REQUISITOS	Graduação em Serviço Social, registro no Conselho Regional de Serviço Social
VENCIMENTO – BASE - BRUTO	R\$ 2.700,00
BENEFÍCIOS	+ R\$ 200,00 (Adicional plantão) + R\$ 400,00 (Cartão benefício) + Seguro de Vida
CARGA HORARIA	30 horas semanais
VAGAS	01 vaga
TIPO DE CONTRATAÇÃO	CLT (Experiência de 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias)

#### d) EDUCADOR

**Descrição da função:** Acompanhar crianças, adolescentes e suas famílias em período de pós desacolhimento atendidos pelo serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento institucional de Casa Lar ou Acolhimento familiar no Município de Londrina.

#### **Descrição Detalhada:**

Formação comprovada em ensino médio.



# NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA – NUSELON

C.N.P.J. 77.673.960/0001-47

*Exercendo misericórdia com alegria, Rm 12.8*

SEDE: Rua Benjamin Franklin, 23 – Parque Jamaica – CEP 86063-240

ESCRITÓRIO: Rua Tupiniquins, 502 – Vila Casoni – CEP 86026-170

Telefones: (43) 3025-4644 / 3339-5418 - Londrina – PR – [www.nuselon.org.br](http://www.nuselon.org.br) e-mail: [nuselon@hotmail.com](mailto:nuselon@hotmail.com)

Experiência comprovada em atendimento a crianças e adolescentes, jovens e adultos em situação de desproteção social; Conhecimento da Política de Assistência Social; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/90;  
Possuir CNH “B”

## Principais atividades:

- Desenvolver as ações, os procedimentos e intervenções de forma integrada com a equipe técnica e ou serviços propostos conforme planejamento;
- Apoiar equipe técnica do programa na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
- Elaborar relatórios, quando necessário;
- Organizar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência, quando necessário;
- Acompanhar, orientar e desenvolver ações protetivas com as crianças ou adolescentes desacolhidos e ou sua família na execução de atividades ou encaminhamentos;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento, organização dos cronogramas, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;
- Contribuir e ou participar de estudo de caso de transição entre Acolhimento institucional/familiar e no processo de acompanhamento dos desacolhidos e família origem/ extensa;
- Participar de supervisões ou discussão de casos com a equipe técnica do programa para alinhamento das ações em conjunto;
- Avaliar ações e resultados atingidos e planejamento das ações, no estabelecimento de rotina de atendimento dos usuários; na organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos da sua atuação;
- Estimular à participação dos usuários na definição das ações desenvolvidas ao longo do programa;
- Contribuir no processo de construção em conjunto com rede de serviços e equipe do programa de fluxos e protocolos para qualificação da oferta do programa com informações quanto a sua atuação, quando necessário;
- Participar na elaboração o Plano Individual de Acompanhamento (PIA) e Plano de acompanhamento familiar (PAF) juntamente com os serviços da rede dos casos acompanhados, quando necessário;
- Realizar os registros das atividades desenvolvidas no Sistema Informatizado da Rede de Serviços socioassistenciais (IRSAS);
- Informar a equipe técnica do programa sempre que identificar uma situação de desproteção e/ou que requerem intervenção;
- Participar nas atividades de capacitação e formação continuada;
- Participar das reuniões de equipe para avaliação das ações e resultados alcançados;
- Participar das atividades articulados com a rede de serviços, quando necessário;
- Participar de estudos de casos com a rede de serviços, quando solicitado pela rede de serviços ampliado;
- Participar de capacitações, formações, eventos referentes à política de Assistência Social e/ou sua área de atuação;
- Participar do processo de elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP do programa;
- Desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo.



# NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA – NUSELON

C.N.P.J. 77.673.960/0001-47

*Exercendo misericórdia com alegria, Rm 12.8*

SEDE: Rua Benjamin Franklin, 23 – Parque Jamaica – CEP 86063-240

ESCRITÓRIO: Rua Tupiniquins, 502 – Vila Casoni – CEP 86026-170

Telefones: (43) 3025-4644 / 3339-5418 - Londrina – PR – [www.nuselon.org.br](http://www.nuselon.org.br) e-mail: [nuselon@hotmail.com](mailto:nuselon@hotmail.com)

EDUCADOR (A) SOCIAL	
REQUISITOS	Formação comprovada em ensino médio
VENCIMENTO – BASE - BRUTO	R\$ 2.205,00
BENEFÍCIOS	+ R\$ 400,00 (Cartão benefício) + Seguro de Vida
CARGA HORARIA	44 horas semanais
VAGAS	02 vagas
TIPO DE CONTRATAÇÃO	CLT (Experiência de 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias)

## e) AUXILIAR EDUCATIVO (A)

**Descrição da função:** Atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes acolhidos em Acolhimento Institucional

**Descrição Detalhada:** Formação comprovada em ensino médio.

Possuir CNH “B”

### Principais atividades:

- Acompanhar crianças e adolescentes em atendimentos e encaminhamentos;
- Trabalhar em equipe para atender as necessidades das crianças e adolescentes;
- Realizar os registros das atividades desenvolvidas no Sistema Informatizado da Rede de Serviços socioassistenciais (IRSAS);
- Informar a equipe técnica do programa sempre que identificar uma situação de desproteção e/ou que requerem intervenção;
- Apoiar a equipe de cuidadores para a participação dos processos formativos afetos ao Serviço;
- Organizar a documentação individual dos acolhidos;
- Preparar a separação de materiais educativos e de saúde de forma a atender as necessidades das crianças e dos adolescentes;
- Organizar os materiais de expedientes necessários nas Unidades;
- Apoiar a equipe técnica no desenvolvimento de ações que garantam a proteção dos acolhidos;
- Desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo.

AUXILIAR EDUCATIVO	
REQUISITOS	Formação comprovada em ensino médio
VENCIMENTO – BASE - BRUTO	R\$ 2.205,00
BENEFÍCIOS	+ R\$ 400,00 (Cartão benefício) + Seguro de Vida
CARGA HORARIA	44 HORAS
VAGAS	01 vaga
TIPO DE CONTRATAÇÃO	CLT (Experiência de 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias)





# NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA – NUSELON

C.N.P.J. 77.673.960/0001-47

*Exercendo misericórdia com alegria, Rm 12.8*

SEDE: Rua Benjamin Franklin, 23 – Parque Jamaica – CEP 86063-240

ESCRITÓRIO: Rua Tupiniquins, 502 – Vila Casoni – CEP 86026-170

Telefones: (43) 3025-4644 / 3339-5418 - Londrina – PR – [www.nuselon.org.br](http://www.nuselon.org.br) e-mail: [nuselon@hotmail.com](mailto:nuselon@hotmail.com)

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, através do envio do Currículo para o e-mail [coordenacaonuselon@gmail.com](mailto:coordenacaonuselon@gmail.com), dos dias 29 de Outubro, até as 23.59' do dia 04 de Novembro de 2024.

**3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:** 3.1 – ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil; 3.2 – quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação); 3.3 – possuir 18 anos completos; 3.4 – Cópia da carteira de habilitação, quando a mesma fizer parte dos requisitos; 3.5 - **Currículo com foto e documentos comprobatórios** (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais, **o nome do cargo pretendido**, formação escolar ou acadêmica inclusive estágio curricular ou extracurricular vinculado a Instituição de Ensino Superior, títulos de pós-graduação e experiência profissional que poderá ser comprovada através de declaração de atividades desenvolvidas com identificação do emitente. 3.6 - Participação nos **últimos 5 anos em cursos**); congressos, conferências, seminários e simpósios (**acima de 20 horas cada**); 3.7 – Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiência profissional correlatas à área social, educacional de atenção a criança, adolescente, conforme o cargo pretendido; 3.8 – Não será aceito o currículo do candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 3; 3.9 – Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

## 4. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista. 4.1- A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório. 4.2- Será considerado habilitado para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo. Caso o número de candidatos não alcance o dobro das vagas, todos os candidatos serão convocados para entrevista. 4.3- Os candidatos que passarem para a fase da entrevista serão classificados de acordo com a nota final conforme descrito no item 4.5 e admitidos, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação. 4.4- Serão pontuadas apenas a formação, participação e experiência correlatas a área social, educacional de atenção a criança, adolescente, conforme o cargo pretendido. Em caso de igualdade de classificação terá preferência sucessivamente, o candidato que tiver maior experiência na função.



# NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA – NUSELON

C.N.P.J. 77.673.960/0001-47

*Exercendo misericórdia com alegria, Rm 12.8*

SEDE: Rua Benjamin Franklin, 23 – Parque Jamaica – CEP 86063-240

ESCRITÓRIO: Rua Tupiniquins, 502 – Vila Casoni – CEP 86026-170

Telefones: (43) 3025-4644 / 3339-5418 - Londrina – PR – [www.nuselon.org.br](http://www.nuselon.org.br) e-mail: [nuselon@hotmail.com](mailto:nuselon@hotmail.com)

## 5. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

5.1 - O resultado da análise curricular será divulgado na data de, no endereço eletrônico [facebook.com/nuselon](https://facebook.com/nuselon), quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

6.1. O resultado final do processo de escolha será divulgado no dia 08/11/2024, podendo ser antecipado no endereço eletrônico [facebook.com/nuselon](https://facebook.com/nuselon), respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga/área, onde constarão as datas e a documentação necessária para a contratação. 6.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

6.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação. 6.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira do Núcleo Social Evangélico de Londrina. 6.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho. 6.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Teste Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações ocorridas durante o prazo de validade do Teste Seletivo.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular. 7.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail [coordenacaonuselon@gmail.com](mailto:coordenacaonuselon@gmail.com). 7.3. Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo validade deste processo seletivo. Londrina, 13 de Junho de 2024.

TELCIA LAMONICA AZEVEDO DE OLIVEIRA  
Presidente do Nuselon